

74

L E I Nº 240 DE 07/08/72

( Abre crédito especial no valor de Cr\$ 30.000,00= e dá outras provi -  
dências..... )


O PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO,  
Prefeito Municipal de Glória de Dou-  
rados, no uso de suas atribuições le-  
gais, Faz saber que a Câmara Municipi-  
pal aprovou e Eu sancione - seguinte  
Lei:

ARTIGO PRIMEIRO = Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado à abrir  
crédito especial no valor de Cr\$-30.000,00=(Trinta-  
Mil Cruzeiros), para fazer face às despesas de mão  
de obra para a extensão da rede adutora de abaste-  
cimento d'água da sede do Município, em convênio -  
com a "SANEMAT";

ARTIGO SEGUNDO = Os recursos para cobrir as despesas autorizadas pe-  
lo artigo anterior, serão as provenientes do exces-  
so de arrecadação da quota de Imposto de Circula-  
ção de Mercadorias ( I.C.M.);

ARTIGO TERCEIRO = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS EM, 07 DE AGOSTO DE 1.972.



---

=Padre Roberto Fulco do Nascimento =  
=Prefeito Municipal =